



PORTARIA GP N.º 960 / 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade n.º 11.137/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 669, de 16 de agosto de 2019, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Idade, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a **MARIA DO AMPARO MELO AMARAL**, matrícula n.º 7972-3, CPF: 049.452.394-87 e RG: 195998 SEDS/AL, ocupante do cargo de Professor, Matriz B – 20, Classe G, Nível 08 I (Licenciatura Plena), Lei n.º 2.798/2012, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 6º EC 41/2003, c/c o Art. 30, inciso I, II e § 1º, da Lei n.º 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados a base de 20/25 (vinte vinte e cinco avos) sobre a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 20% (vinte por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 27 de julho de 2023.

Arapiraca, 27 de julho de 2023.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito


MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos